



Ofício nº 114/2025

Claraval, 26 de junho de 2025.

**ILMO SR NILSON MARTINS DA SILVA**

**ILMO SR JUVIANO HENRIQUE**

**ILMO SR DENIS CHARLES LOPES**

**RESPONSÁVEL PELA EQUIPE JUVENTUS**

*Ref.: informa aplicação de penalidade, nos termos do Regulamento Geral Técnico do 31º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Claraval*

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao Regulamento Geral Técnico do 31º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Claraval, informar o quanto segue, especialmente quanto à aplicação da penalidade que segue, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. Na rodada datada de 15 de junho de 2025, na partida entre a equipe de V. Sas. e Amigos da Bola, agendada para as 16:00, foi registrado pelo mesário Valmir Teodoro que os jogadores que assinaram a súmula não correspondiam aos jogadores inscritos para a competição, ou seja, algumas das pessoas que estavam em campo assinaram nos campos correspondentes a outras pessoas que não estavam no campo de jogo.
2. Com isso, foi averiguado que as pessoas que estavam corretamente em campo pela equipe Juventus não perfaziam o mínimo de 07 (sete) atletas aptos, em condições para jogar, nos termos do artigo 60 do regulamento.
3. Referida falta, também nos termos do regulamento, enseja aplicação de W.O. em desfavor da equipe infratora, que, nos termos do artigo 47 do regulamento, será eliminada do campeonato, eliminando-se a equipe da atual competição e suspendendo-se a própria equipe, seus atletas e sua comissão técnica de todo e qualquer evento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CODEMA – Conselho de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Claraval – MG  
codemaclaraval@gmail.com

- realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Claraval pelos 15 (quinze) meses subsequentes à aplicação da penalidade.
4. Nos termos do artigo 48 do Regulamento da competição, a penalidade acima não se aplica somente aos atletas que compareceram ao local de jogo no horário e na forma correta e que assinaram na súmula da partida, no local correspondente aos seus cadastros. A tais atletas, afeta-se somente a eliminação da equipe, não se aplicando a penalidade para os próximos quinze meses.
  5. Sendo estes os termos do regulamento que se aplicam aos fatos, fica a eliminação da equipe Juventus e a suspensão da equipe, seus atletas e comissão técnica aplicada em caráter imediato, gerando-se todos os efeitos práticos e legais aplicáveis, nos termos do Regulamento Geral Técnico do 31º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Claraval, e conforme as competências que referido documento atribui à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Claraval em seus artigos 3º e 9º.

**Luisa Helena Cintra**  
**Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Prefeitura de Claraval**